

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 319/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.010338/2024.54, Parecer Técnico Nº 644/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o cód go G-01-03, ao Empreendedor:

NOME:

JUAREZ VENDRUSCOLO

CPF/CNPJ:

425.379.320-72

ENDEREÇO:

FAZENDA MACLAREN, VICINAL MACLAREN, LOTE - 07, KM - 6,

ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ

MUNICÍPIO:

ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE:

AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 738,6290 HECTARES COM

DRENOS DE 3.761,25 M.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA BOM SUCESSO E FAZENDA TRÊS IRMÃOS, BVA-270 (ESTRADA DE ACESSO), KM 54, ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE:

13/12/2034

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/12/2024

WAGNER SÈVERO NOGUEIRA Presidente da FEMARH-RR KEILA NUNES DOURADO

Diretora da DLGA/FEMARH-RR

-EMARH -RRIDLGA

1 125 FEMARH

-Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR

CEP 69.306-040

TELEFAX: 095 2121-9190

Hora:_____ Assinatura:



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
- 4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°48'39.35" N Longitude: -61°04'10.24" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.010338/2024.54 / Parecer Técnico Nº: 571/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 6.868,42 + 1.017,30 DE DRENOS
VISTORIA: 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nº RR20240148361 - ALMIR DE MORAES JUNIOR